

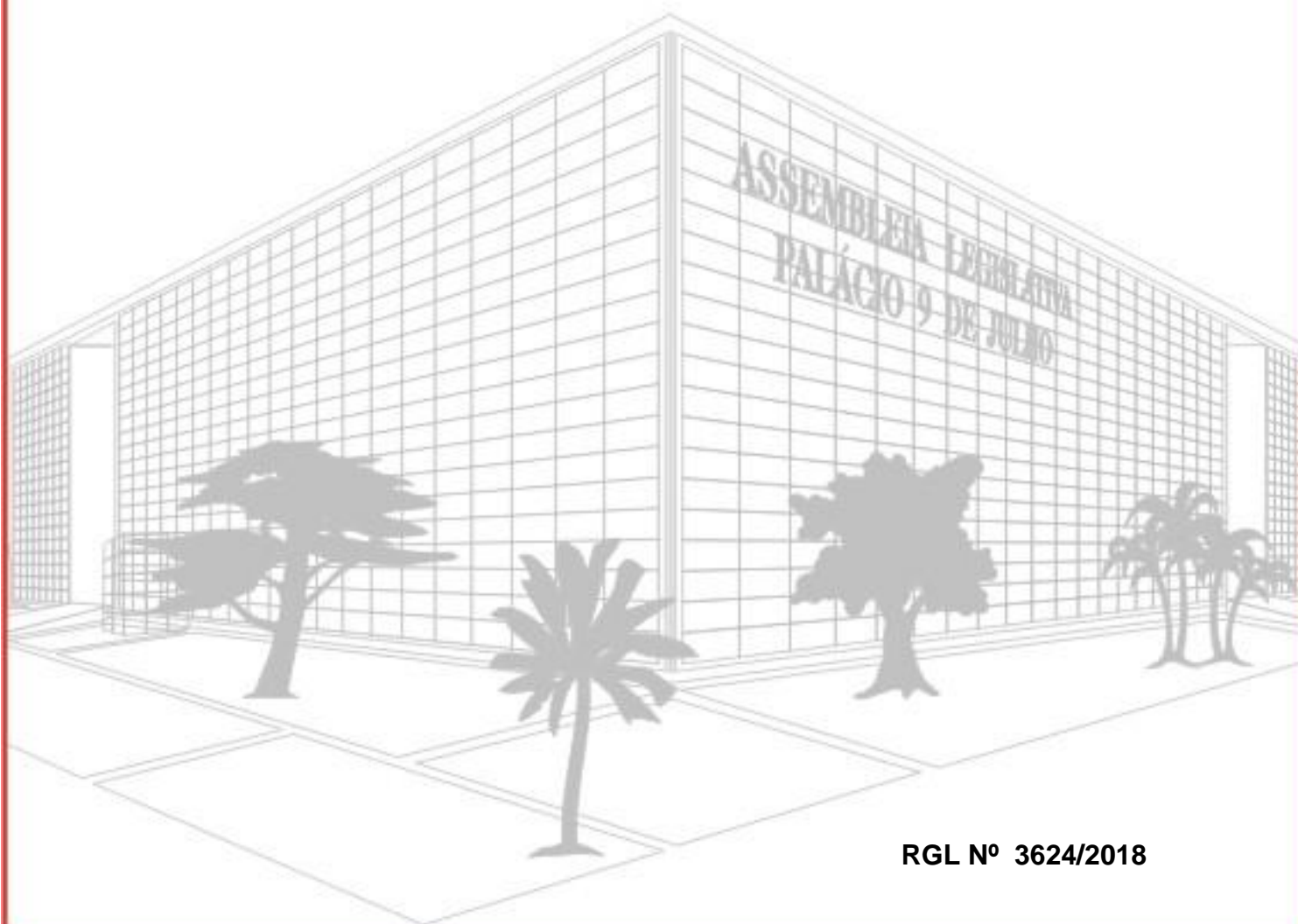


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1177, de 2018

Indica ao Sr. Governador a implantação do Restaurante Bom Prato,  
no município de Praia Grande.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 3624/2018



## **INDICAÇÃO Nº 1177, DE 2018**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para a implantação do Restaurante Bom Prato, no município de Praia Grande.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Bom Prato tem como objetivo oferecer alimentação balanceada e de qualidade com preços acessíveis, promovendo segurança alimentar e saúde à população.

Praia Grande possui aproximadamente 304.705 habitantes, segundo dados do IBGE/2016 e a instalação do Programa Bom Prato proporcionará alimentação digna às pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e solicito o apoio do Senhor Governador para garantir o conforto e melhorias para os munícipes de Praia Grande.

Sala das Sessões, em 10/07/2018.

a) Cássio Navarro